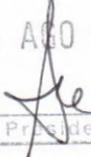




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1203/ 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
29 AGO 2017

Presidente

Súmula: Solicito providências do executivo junto a Secretaria de Planejamento, para que haja um estudo sobre a possibilidade de desapropriação ou compra do terreno localizado na Rua Bagre, frente ao nº 464 no bairro Jardim São Carlos.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi - SP, para que interceda junto à Secretária de Planejamento para que haja um estudo sobre a possibilidade de desapropriação ou compra do terreno localizado na Rua Caçõ, frente ao nº 464 no bairro Jardim São Carlos.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
18 AGO. 2017
 Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Legislativo I Assinatura para Municipal de Itapevi

A desapropriação ou compra tem por objeto destinar a área supra referida para fins de construção de uma Área de Lazer ou Construção de Unidade Escolar (creche).

Trata-se de uma solicitação antiga dos moradores que nos procuraram nos pedindo uma Área de Lazer ou Unidade Escolar (creche) neste local, a desapropriação ou compra desta área supracitada se dá devido ao aumento expressivo do número de moradores deste bairro, o qual encontrasse sem áreas propicias para construção de um Área de Lazer ou Unidade Escolar (creche), para os moradores do mesmo.

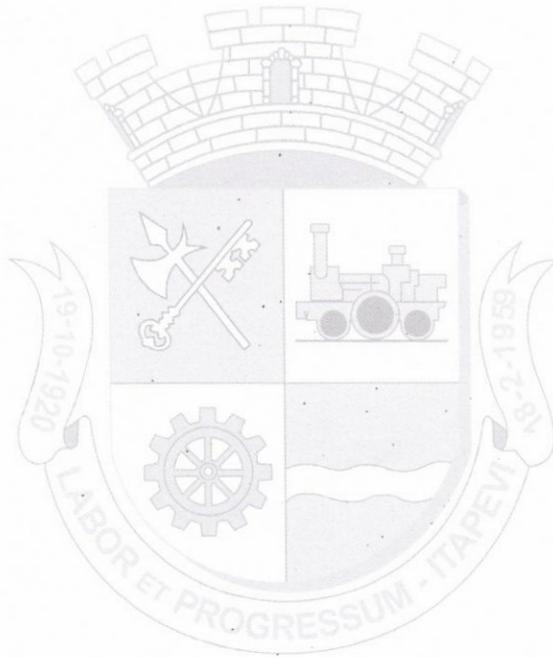
Enviamos está propositura a fim de gerar um estudo referente à desapropriação ou compra desta área, por ser um local amplo e de um ponto estratégico para construção de uma Área de Lazer ou de uma Unidade Escolar, para atender a População deste bairro e os bairros adjacentes

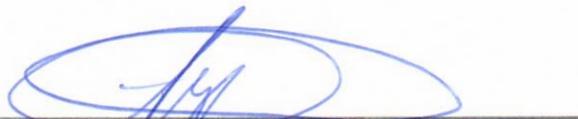
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -





THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR